

Memorando 10- 586/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 18/02/2026 às 14:38:16

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 308/2025.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_308_2025_INSTITUTO_SAO_RAFAEL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	18/02/2026 15:06:27	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Jucieli Cristina de Quadro...	19/02/2026 15:07:14	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Alice Donato Gonzalez	19/02/2026 15:16:46	1Doc	ALICE DONATO GONZALEZ CPF 926.XXX.XXX-15
Cristiane Balansin Danuzo	19/02/2026 16:30:04	1Doc	CRISTIANE BALANSIN DANUZO CPF 077.XXX.XXX-82

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **758D-2B0F-7B0A-2805**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 586/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrito no CNPJ sob nº 30.836.461/0001-60, com sede administrativa a Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4535, Centro, CEP 85.560.000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, Identificado pelo código do CNES 7039344, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu vice-presidente, o Sr. Nivaldo Stanguerlin, portador do CPF 537.990.119-00 e do RG 3.184.474-6 SESP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 157/2025, na Modalidade Inexigibilidade – Edital nº 35/2025, o qual gerou o Contrato nº 308/2025, celebrado em 22 de outubro de 2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos ambulatoriais especializados no formato de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), referente ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão do Lote 02 do Contrato nº 308/2025, conforme segue:

DAS SUPRESSÕES – Fica suprimido do Contrato o Lote 02, conforme abaixo:

LOTE 2		RECURSO DE INCENTIVO À IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE GESTÃO E REGULAÇÃO		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	INCENTIVO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DO NGR - NUCLEO DE GESTÃO E REGULAÇÃO	1	7.469,76
TOTAL LOTE 02			1	7.469,76

DO VALOR TOTAL – Conforme a supressão do Lote 02 no valor de R\$ 7.469,76 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), o valor do Contrato que era de R\$ 469.369,76 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 461.900,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho/Pr, as quais solicitam a supressão do Lote 02



por previsão através da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 308/2025, com fundamento legal nos Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 18 de fevereiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

NIVALDO
STANGHERLIN
:53799011900

Assinado de forma
digital por NIVALDO
STANGHERLIN:5379901
1900
Dados: 2026.02.18
13:49:17 -03'00'

Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho/Pr
Nivaldo Stanguerlin – Representante Legal
Contratada

Juciele Cristina de Quadros
Gestora do Contrato

Alice Donato Gonzales
Fiscal do Contrato

Cristiane Balansin Danuzo
Fiscal Substituta de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: NIVALDO STANGHERLIN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, ALICE DONATO GONZALEZ e CRISTIANE BALANSIN DANUZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/758D-2B0F-7B0A-2805>





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2025. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho/Pr. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Supressão do Lote 02. Valor da Supressão: R\$ 7.469,76 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 461.900,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais). Origem: Inexigibilidade nº 35/2025. Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 18/02/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Nivaldo Stanguerlin, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: NIVALDO STANGHERLIN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, ALICE DONATO GONZALEZ e CRISTIANE BALANSIN DANUZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/758D-2B0F-7B0A-2805> e informe o código 758D-2B0F-7B0A-2805





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 758D-2B0F-7B0A-2805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO STANGHERLIN (CPF 537.XXX.XXX-00) em 18/02/2026 13:49:17 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 18/02/2026 15:06:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 19/02/2026 15:07:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICE DONATO GONZALEZ (CPF 926.XXX.XXX-15) em 19/02/2026 15:16:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE BALANSIN DANUZO (CPF 077.XXX.XXX-82) em 19/02/2026 16:29:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/758D-2B0F-7B0A-2805>

Memorando 11- 586/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/02/2026 às 08:53:35

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_308_2025_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_308_2025_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 308-2025 - INSTITUTO SÃO
RAFAEL

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2025.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael -
Chopinzinho/Pr. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto:
Supressão do Lote 02. Valor da Supressão: R\$ 7.469,76 (sete
mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis
centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 461.900,00
(quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais). Origem:
Inexigibilidade nº 35/2025. Fundamento Legal: Artigos 124 e
125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura:
18/02/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo
Município e Nivaldo Stanguerlin, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:5D3B1827

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/02/2026. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 308/2025

Última atualização 24/10/2025



Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 157 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2025 **Data de assinatura:** 22/10/2025 **Vigência:** de 22/10/2025 a 22/10/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000152/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000257/2025](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada na realizacao de procedimentos ambulatoriais especializados no formato de Ofertas de Cuidades Integrados OCI referente ao Programa Mais Acesso a Especialistas PMAE do Ministerio da Saude.

VALOR CONTRATADO

R\$ 469.369,76

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 30.836.461/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL CHOPINZINHO PR

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1	Termo Aditivo
---	---------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.